



RESOLUÇÃO Nº 073/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Saberes e Práticas na Educação Infantil”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558536/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 013/2016/DEAD; Ofício nº 295/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 013/2016-DEAD, Parecer nº 004/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 026/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 006/2016/CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Saberes e Práticas na Educação Infantil”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

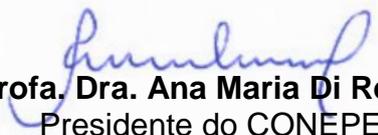
Art. 3º O Curso será ofertado nos municípios de Alto Araguaia, Arenópolis, Barra do Bugres, Colíder e Pontes e Lacerda-MT, na modalidade a distância.

Art. 4º Serão oferecidas 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas por Polo, tendo como público alvo professores da Educação Básica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE